



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

103010007.2.023.0000 Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº(Programa Dose Certa).....R\$ 5.390,45

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2018, no valor de R\$ 92.660,94 (Noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) e através do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, no valor de R\$ 6.196,01 (Seis mil cento e noventa e seis reais e um centavo) que aludem os incisos I e II § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, conforme demonstrativo abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Repasso – Programa Estruturação da Rede SUS Básico.....	R\$ 13.460,86
Repasso - Programa Rede Cegonha – RCE-RCEG.....	R\$ 13.916,68
Repasso - Estruturação da Atenção da Saúde Bucal.....	R\$ 61.153,91
Repasso - Programa Rede Viver Sem Limites.....	R\$ 4.129,49

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

Repasso – Programa Estruturação da Rede SUS Básico.....	R\$ 65,99
Repasso - Programa Rede Cegonha – RCE-RCEG.....	R\$ 540,20
Repasso - Estruturação da Atenção da Saúde Bucal.....	R\$ 199,37

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

Repasso – Programa Dose Certa.....	R\$ 5.390,45
------------------------------------	--------------

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de julho de 2019.

O Presidente

RICARDO PREARO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 043 /2019

Ficha nº Referência: PROJETO DE LEI Nº 34/2019 – Prefeito

Lei nº de de de 2019

de 17 de fevereiro de 2019
O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 15 de julho de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.856,95 (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	
103010007.2.020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº.....	(Estruturação da Rede SUS Básico).....	R\$ 13.526,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha nº.....	(Estruturação da Atenção da Saúde Bucal).....	R\$ 61.353,28
103020007.2.067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Programa Rede Cegonha – RCE-RCEG).....	R\$ 14.456,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº.....	(Programa Rede Viver Sem Limites).....	R\$ 4.129,49

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria de Serviços de Saúde	
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde	